

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.728/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ALAIDE MENDES DOS SANTOS BUENO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ALAIDE MENDES DOS SANTOS BUENO**, portadora do RG n.º 3.371.908-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 329.286.029-68, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 3042/2018, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.000 (três mil) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Setembro 1918
DE Nº 1135f
UJUARAMA 10 109 120 18
D. Luna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS